



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

**REQUER DO SECRETARIO DE
SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
INFORMAÇÕES SOBRE ATO QUE
ESTÁ SENDO REALIZADO PELO
INSTITUTO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL - IGESDF
ACERCA DO VALOR DO SALÁRIO
DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
CONSTANTES NA CARTEIRA
DIGITAL DO INSS**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI, XXXII, XXXIII e no art. 77, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b e do art. 225, I e II do Regimento Interno desta casa, venho requerer ao Excelentíssimo Secretario de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

Chegou a este gabinete demanda dos profissionais de saúde que trabalham no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, referente a diferença do valor do salário que os mesmos recebem em seus contra cheques com o valor que está sendo informado pelo IGESDF em suas Carteiras Digital do INSS para contribuição, desde abril de 2020, chegando até a 300% do valor real percebido.

Solicitamos ao Senhor Secretario de Saúde responsável pela assinatura do contrato com o IGESDF esclarecimentos sobre o fato mencionado acima.

JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do Art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal repassou ao IGESDF a administração de várias de suas unidades, com repasse orçamentário, cabendo ao Instituto a prestação de contas a Secretaria.

Chegou a esta casa denúncias que o salário dos profissionais de saúde registrados na Carteira Digital do INSS pelo IGESDF, foram alterados do valor percebido pelos servidores em seu contra cheque, chegando até a 300% de aumento do valor real, o que precisa ser investigado e esclarecido.

Por todo o exposto, o presente requerimento busca conhecer e compreender todos os procedimentos administrativos realizados pelo IGESDF e respectivos documentos relacionados ao processo, de forma a esclarecer os fatos e corrigir os desvios existentes, visando o devido

cumprimento do disposto na LODF.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 28/09/2020, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0209989** Código CRC: **357694FA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00031653/2020-64

0209989v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROPOSIÇÃO - RQ 1880/2020

LIDO EM: 29/09/2020

Brasília, 29 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 29/09/2020, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0215462** Código CRC: **1DF09EC0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031653/2020-64

0215462v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 29 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 01/10/2020, às 09:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0215464** Código CRC: **C85420F6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031653/2020-64

0215464v2